



Município de Paço do Lumiar-MA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 695, de 15 de Maio de 2017



PODER EXECUTIVO

VOLUME 6, Nº 1838/2026, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	1
PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	3
PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026-PGM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	4
PORTARIA Nº 02/2026-PGM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026	5
PORTARIA Nº 03/2026-PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2026	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2023	7
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2023	7
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2023	8
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2023	8
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2023	9
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2023	9
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2023	10
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2023	10
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2023	11
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2023	11
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/2023	11
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2023	12
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2023	12
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023	13
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023	13

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 16/2023	14
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2023	14
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 18/2023	15
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 19/2023	15
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 20/2023	16
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 21/2023	16
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 22/2023	17
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 23/2023	17
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 24/2023	17
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 25/2023	18

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração da servidora do cargo em comissão de Assessor III, Simbologia CC-3, vinculado à Secretaria Municipal da Receita, Urbanismo e Regularização Fundiária (SEMRURB) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, **IASMYM GOMES NUNES**, do cargo em comissão de **Assessor III, Simbologia CC-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRURB** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-03012026033

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.

PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do servidor do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Operação e Manutenção do Sistema de Água, Simbologia CC-4, vinculado Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **GENEZIO AZEVEDO DINIZ**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Operação e Manutenção do Sistema de Água, Simbologia CC-4**, vinculado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração do servidor do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Simbologia CC-4, vinculado Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **MACKSUEL DE JESUS DA SILVA**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Simbologia CC-4**, vinculado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de Assistente Técnico, Simbologia CC-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, descritas no art. 80, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIA SILVA SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Simbologia CC-7, criado pela Lei nº 1.067 de 19 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Oficial nº 1594 de 23 de dezembro de 2024), e alterada pela Lei nº 1.070 de 17 de janeiro de 2025 (publicada no Diário Oficial nº 1611 de 17 de janeiro de 2025), vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de Assessor VI, Simbologia CC-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, descritas no art. 80, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO RICARDO DE FREITAS AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de Assessor VI, Simbologia CC-6, criado pela Lei nº 1.067 de 19 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Oficial nº 1594 de 23 de dezembro de 2024), e alterada pela Lei nº 1.070 de 17 de janeiro de 2025 (publicada no Diário Oficial nº 1611 de 17 de janeiro de 2025), vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal



PORTARIA

PORTARIA N° 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de Assessor VI, Simbologia CC-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, descritas no art. 80, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAINNE FERREIRA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor VI, Simbologia CC-6, criado pela Lei nº 1.067 de 19 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Oficial nº 1594 de 23 de dezembro de 2024), e alterada pela Lei nº 1.070 de 17 de janeiro de 2025 (publicada no Diário Oficial nº 1611 de 17 de janeiro de 2025), vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de Assistente Técnico, Simbologia CC-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, descritas no art. 80, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDEMIRO CASTRO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Simbologia CC-7, criado pela Lei nº 1.067 de 19 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Oficial nº 1594 de 23 de dezembro de 2024), e alterada pela Lei nº 1.070 de 17 de janeiro de 2025 (publicada no Diário Oficial nº 1611 de 17 de janeiro de 2025), vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de Chefe do Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Simbologia CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, descritas no art. 80, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAIRON FERNANDO FERREIRA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Produção e Controle de Qualidade, Simbologia CC-4, criado pela Lei nº 1.067 de 19 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Oficial nº 1594 de 23 de dezembro de 2024), e alterada pela Lei nº 1.070 de 17 de janeiro de 2025 (publicada no Diário Oficial nº 1611 de 17 de janeiro de 2025), vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de Chefe do Serviço de Operação e Manutenção do Sistema de Água, Simbologia CC-4, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Paço do Lumiar/MA.

O PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, descritas no art. 80, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DARLYANY SUNDYLLA NUNES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Operação e Manutenção do Sistema de Água, Simbologia CC-4, criado pela Lei nº 1.067 de 19 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Oficial nº 1594 de 23 de dezembro de 2024), e alterada pela Lei nº 1.070 de 17 de janeiro de 2025 (publicada no Diário Oficial nº 1611 de 17 de janeiro de 2025), vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO



LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026-PGM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a capacidade postulatória institucional no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Paço do Lumiar e disciplina o apoio técnico-administrativo às atividades de representação judicial e extrajudicial do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 01, de 22 de março de 2024 (Lei Orgânica da PGM), em especial o art. 5º, incisos X e XIV e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, III, do Código de Processo Civil, que prevê a representação judicial dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e conferir segurança jurídica aos atos de postulação em juízo e fora dele;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentada, no âmbito da Procuradoria Geral do Município (PGM), a capacidade postulatória institucional — entendida como a aptidão para representar o Município em juízo e subscrever petições, contestações, recursos, manifestações e demais atos de postulação — com exclusividade dos seguintes agentes:

- I - Procurador-Geral do Município;
- II - Procurador-Geral Adjunto;
- III - Procuradores do Município (*efetivos*);
- IV - Chefes de Procuradorias, no âmbito de suas respectivas áreas de competência material e nos limites fixados em Lei, desde que autorizados pelo Procurador Geral.

§ 1º - É vedada a prática de atos de postulação em juízo por quaisquer outros servidores, salvo *autorização nominal e excepcional do Procurador-Geral*, mediante ato específico, observados os limites legais.

§ 2º - A autorização mencionada no parágrafo anterior **não** será concedida, aos servidores nomeados em outras Secretarias ou Órgãos da Administração Pública Municipal, devendo ser aplicada *somente àqueles nomeados e designados especificamente no quadro da Procuradoria Geral do Município*.

§ 3º - Os servidores nomeados em outras Secretarias ou

Órgãos da Administração Pública Municipal, que estejam à disposição da Procuradoria Geral do Município, deverão exercer atividades de mera assessoria, *sem autorização* para a prática de atos, ou assinatura de documentos e petições, sob pena de responsabilização.

Art. 2º - Os atos de postulação deverão ser subscritos por um dos agentes indicados no art. 1º, ou por aqueles autorizados pelo Procurador Geral, conforme disposto nos *parágrafos 1º e 2º do artigo anterior*, obrigatoriamente acompanhados do respectivo ato de nomeação/autorização, além de identificação funcional, carteira da OAB/MA (inscrição) e, quando cabível, mediante uso de certificado digital institucional. É proibida a cessão, compartilhamento ou utilização de credenciais ou certificados por pessoas não habilitadas.

Parágrafo único: Os documentos relacionados no *caput* devem ser acompanhados da cópia Desta Portaria para fins de validação e comprovação de boa-fé.

Art. 3º - O corpo de assessores desta PGM prestará, subsidiariamente, apoio técnico-administrativo aos detentores de capacidade postulatória, elencados no *artigo 1º Desta Portaria*, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades:

- I - Elaboração de minutas de peças, informações, relatórios e notas técnicas;
- II - Pesquisa legislativa, jurisprudencial e de doutrina;
- III - Organização de documentos, instrução processual e gestão de prazos;
- IV - Apoio logístico para a realização de audiências e diligências.

Art. 4º - As minutas e subsídios elaborados pelas unidades de apoio devem ser previamente validados e subscritos por servidor com capacidade postulatória, dentre aqueles elencados no art. 1º, respondendo este pela orientação jurídica e pela estratégia processual adotada.

Art. 5º - O disposto na presente Portaria se aplica, além dos processos judiciais, aos atos expedientes e respostas que devam ser encaminhados ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais Órgãos de Controle Externo.

Art. 6º - Os atos praticados em desconformidade com esta Portaria não vinculam o Município e poderão ensejar a responsabilização, na forma da legislação aplicável.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço do Lumiar (MA), 05 de janeiro de 2026.

JOÃO BISPO SEREJO FILHO

Procurador-Geral do Município



PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2026-PGM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação excepcional de servidores para o exercício de capacidade postulatória institucional no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Paço do Lumiar.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 01, de 22 de março de 2024 (Lei Orgânica da PGM), especialmente o art. 5º, incisos X e XIV,

CONSIDERANDO o art. 75, III, do Código de Processo Civil, que prevê a representação judicial dos Municípios por seus procuradores;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar eficiência, continuidade e segurança jurídica aos atos de representação judicial e extrajudicial do Município;

CONSIDERANDO que a capacidade postulatória institucional no âmbito da PGM admite, em caráter excepcional, a designação nominal pelo Procurador-Geral para o exercício dessa atribuição por servidores específicos, observado o regime jurídico aplicável;

CONSIDERANDO as atribuições já conferidas ao Procurador-Geral do Município; Procurador-Geral Adjunto e Procuradores do Município (efetivos);

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de mão-de-obra decorrente da elevada quantidade de demandas em curso na Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de advogados, nomeados no quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados e autorizados, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, **todos nomeados no quadro da Procuradoria-Geral do Município**, para exercer capacidade postulatória institucional em nome do Município de Paço do Lumiar, na forma e nos limites estabelecidos na *Portaria nº 01/2026-PGM* e na legislação aplicável:

ANDRE FELIPE NASCIMENTO GUTERRES	OAB/MA Nº 14.721
CARLOS EDUARDO BARROS GOMES	OAB/MA Nº 10.303
CAROLINA RODRIGUES SILVA FARIAS	OAB/MA Nº 18.030
CIBELE TROVÃO CAMPOS	OAB/MA Nº 07.827

DANNIELE RAMOS ZORDAN CARVALHO	OAB/MA Nº 19.755
FERNANDA SOUZA DE MENDONÇA	OAB/MA Nº 15.397
FRANCISCO DA SILVA CARVALHO	OAB/MA Nº 28.036
GILSON DE HOLANDA LOPES JUNIOR	OAB/MA Nº 09.900
JOSÉ PAULO ALVIM NETO	OAB/MA Nº 07.546
LEONEIDE GOMES DOS PASSOS	OAB/MA Nº 25.560
PAMELA GUIMARAES VIANA	OAB/MA Nº 24.621
RONY DA SILVA NASCIMENTO	OAB/MA Nº 20.095
THIAGO FERREIRA SOUZA	OAB/MA Nº 12.530

§ 1º A designação de que trata o *caput* compreende, dentre outros, os seguintes atos:

I - Elaborar petições, contestações, manifestações, recursos, contrarrazões e demais peças processuais;

II - Praticar (protocolar) atos de representação ativa e passiva (exceto petições iniciais e recursos); participar de audiências, promover diligências e providências administrativas vinculadas à representação judicial e extrajudicial do Município.

III – Auxiliar os trabalhos do Procurador-Geral do Município, PGM Adjunto; Procuradores do Município (efetivos); Chefes de Procuradorias;

§ 2º O exercício da capacidade postulatória ora conferida será realizado sob a coordenação e supervisão do Procurador-Geral do Município, observadas as diretrizes institucionais da PGM e a distribuição interna de feitos.

Art. 2º Os servidores designados deverão identificar-se em todos os atos com nome completo, matrícula funcional e número de inscrição na OAB, utilizando, quando cabível, certificado digital institucional, vedada a cessão ou o compartilhamento de credenciais.

Parágrafo único: Os documentos relacionados no *caput* devem ser acompanhados da cópia Desta Portaria para fins de validação e comprovação de boa-fé.

Art. 3º É vedado o subestabelecimento, designação ou autorização a profissionais estranhos ao quadro da PGM.

Parágrafo único: a vedação do *caput* do presente artigo se aplica aos servidores nomeados em outras secretarias que estejam à disposição da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º A presente designação tem vigência até ulterior deliberação, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou por descumprimento das condições desta Portaria.

Art. 5º - O disposto na presente Portaria se aplica aos atos, expedientes e respostas que devam ser encaminhados ao



Ministério Público, Tribunal de Contas e demais Órgãos de Controle Externo.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral do Município, aplicando-se, no que couber, a Portaria nº 01/2026 e demais normas internas da PGM.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço do Lumiar/MA, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO BISPO SEREJO FILHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2026-PGM, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a distribuição de demandas e competências dos servidores lotados na Procuradoria Judicial Cível – PGM.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 01, de 22 de março de 2024 (Lei Orgânica da PGM), em especial o art. 5º, incisos X e XIV e:

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores lotados na Procuradoria Geral do Município, em especial, o Procurador Geral, PGM Adjunto, Procuradores (efetivos), Chefe da Procuradoria Cível e Assessores;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e conferir eficiência, além de segurança jurídica aos atos de postulação em juízo, no âmbito da Procuradoria Judicial Cível-PGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentada, no âmbito da Procuradoria Geral do Município (PGM), a distribuição de demandas judiciais, dentre os servidores lotados na Procuradoria Judicial Cível.

Art. 2º - As competências dos servidores lotados na Procuradoria Judicial Cível ficam atreladas as atribuições de cada cargo ou função, restando vedada a prática de atos de postulação em juízo por agentes não autorizados, conforme disposto nas Portarias 01/2026-PGM e 02/2026-PGM.

Art. 3º - Fica definida a distribuição de demandas no âmbito da Procuradoria Judicial Cível, da seguinte forma:

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO
CELSO CORRÊA PINHO FILHO	- Distribuição de novos Processos (PJE) - Ações de Cobrança; - Fiscalização sobre expedientes (PJE); - Justiça Federal (<i>exceto fiscal</i>)
CIBELE TROVÃO CAMPOS	- Ações de Cobrança; - Vara de Interesses Difusos e Coletivos - Fiscalização sobre expedientes (PJE);
GLICIA CAROLINE CABRAL ARAGÃO	- Ações de Cobrança; - SEMED (<i>exceto concurso</i>) - Secretaria de Cultura
SARAH VITORIA FERRAZ DE ABREU	- Ações de Cobrança; - SEMUS (<i>exceto concurso</i>) - Audiências
LUCIANA MELO CARDOSO FREITAS	- Vara de Interesses Difusos e Coletivos - SEMDES - SEMINFRA
FERNANDA SOUZA DE MENDONÇA	- Urbanismo/Regularização Fundiária - SEMPAF (RPV/Precatório) - Audiências - Fiscalização sobre expedientes (PJE);
GERCILANNE DOS SANTOS MARTINS	- SEMUS - SEMPAF (RPV/Precatório) - SEMDES - Vara de Interesses Difusos e Coletivos (<i>SEMUS</i>)
EVANDRO DA SILVA BRANDÃO	- Ações de Cobrança; - Improbidade
MARILIA FERREIRA NOGUEIRA DO LAGO	- Servidor/RH (<i>exceto concurso</i>)
EMANUEL TEIXEIRA VASCONCELOS	- Concurso Público - PAD
FLAVIO VINICIUS ARAUJO COSTA	- Segundo Grau (TJMA) - Tribunais Superiores - STF

Art. 4º - Os atos de postulação deverão ser subscritos por um dos agentes indicados no art. 1º, da Portaria 01/2026-PGM, ou, àqueles excepcionalmente autorizados pela Portaria 02/2026-PGM.

Parágrafo único: As minutas de Petições Iniciais, Contestações e Recursos devem, com a devida antecedência, ser encaminhadas ao Procurador Geral para análise antes do protocolo.

Art. 5º - Fica vedado a qualquer agente, renunciar a prazos, diligências ou meios de prova em processos judiciais, sem previa (e expressa) autorização do Procurador Geral, devendo ser reivindicado, em nome do erário, todos os meios de defesa em favor da Fazenda Pública.



Parágrafo único: Cada servidor é inteiramente responsável pelos prazos de sua respectiva pasta, devendo diligenciar com antecedência, junto às secretarias e órgãos competentes, os documentos e informações necessários para instrução da defesa do Município.

Art. 6º - Os atos praticados em desconformidade com esta Portaria não vinculam o Município e poderão ensejar a responsabilização, na forma da legislação aplicável.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço do Lumiar (MA), 05 de janeiro de 2026.

JOÃO BISPO SEREJO FILHO
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.458/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PRESIDENTE VARGAS**, inscrito no CNPJ nº 03.413.776/001-21, com sede na Rua 84, Qdra 158, nº 60, Maiobão Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representada pela Sra. **MAYANNE ANDREIA NASCIMENTO AZEVEDO**, (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 01/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 -**

Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PRESIDENTE VARGAS**, Sra. **MAYANNE ANDREIA NASCIMENTO AZEVEDO**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.378/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRÂMIDE**, inscrito no CNPJ nº 04.843.213/0001-36, com sede na AV. 02, nº 629, Qdra 58, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar,- MA, CEP: 65.130-000 neste ato representado por **JOELMA SUZANNE CÂMARA PEREIRA LIMA** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 02/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da



Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRÂMIDE**, Sra. **JOELMA SUZANNE CÂMARA PEREIRA LIMA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.367/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO MAIOBÃO**, inscrito no CNPJ nº 10.351.716/0001-97, com sede na Rua 61, S/N, Qdra 123, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PRIVADO**, (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 03/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino

Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO MAIOBÃO**, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PRIVADO**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.374/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL EUGENIO PEREIRA**, inscrito no CNPJ nº 08.088.780/0001-85, com sede na AV. Dr. Carlos Magno Marinho, nº 25, Residencial Eugenio Pereira, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000 neste ato representada por **EUSAMAR DA SILVA FERREIRA DE MELO**, (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 04/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União –



VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL EUGENIO PEREIRA**, Sra. **EUSAMAR DA SILVA FERREIRA DE MELO**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.372/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES DO ALTO DO PARANÁ I E II**, inscrito no CNPJ nº 26.813.721/0001-04, com sede na Rua 02, Quadra. 06, Nº 08, Alto do Paraná II, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, neste ato representado por **NILDIANE MARIA GOMES GOUVEIA**, (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 05/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB **Função:** 12 - Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 - Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil - Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 - Transferências do FUNDEB Complementar - União - VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE**

MONTEIRO FERREIRA, e a senhora dirigente da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES DO ALTO DO PARANÁ I E II**, Sra. **NILDIANE MARIA GOMES GOUVEIA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.370/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PORTO DO MOCAJITUBA, SURURITIU E PEDRINHAS**, inscrito no CNPJ nº 02.257.683/0001-92, com sede na Rua Vila Nova, nº 63 Porto do Mocajituba, Paço do Lumiar, CEP 65.130-000, neste ato representada pela Sra. **IRANITE AYRES DE OLIVEIRA** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 06/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB **Função:** 12 - Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 - Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil - Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 - Transferências do FUNDEB Complementar - União - VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PORTO DO MOCAJITUBA**,



SURURITIU E PEDRINHAS , Sra. IRANITE AYRES DE OLIVEIRA.**Fábio Henrique Monteiro Ferreira**

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.368/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado o **CLUBE DE MÃES DO RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE I E II**, inscrito no CNPJ nº28.494.566/0001-36, com sede na Rua 16, Qdra 31, nº 55, Bairro Residencial Morada do Bosque, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pela Sra. **MARIA DE FATIMA SOUSA MORAES PACHECO** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 07/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente do **CLUBE DE MÃES DO RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE I E II**, Sra. **MARIA DE FATIMA SOUSA MORAES PACHECO**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.333/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado o **CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA**, inscrito no CNPJ nº 12.121.208/001-48, com sede na Rua 24, nº 05, Qdra. 52, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar- MA, Cep: 65.130-000 neste ato representada pela Sra. **CELIA MARIA SOARES FERREIRA** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 08/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente do **CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA**, Sra. **CELIA MARIA SOARES FERREIRA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED



EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.332/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **UNIÃO DOS MORADORES DA MAIOBA**, inscrito no CNPJ nº 21.145.423/0001-70, com sede na Estrada da Maioba nº 81, Maioba, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pela Sra. **EUSAMAR DA SILVA FERREIRA DE MELO** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 09/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **UNIÃO DOS MORADORES DA MAIOBA**, Sra. **EUSAMAR DA SILVA FERREIRA DE MELO**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.329/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE MENOR**, inscrito no CNPJ nº08.845.631/0001-13, com sede na Rua 01, nº 10, Vila Romualdo, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000 neste ato representado por **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO**, (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 10/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e o senhor dirigente da **ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE MENOR**, Sr. **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.373/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ n.º 03.434.955/0001-45, com sede na Rua São José, nº 83, Alto da Esperança, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pelo Sr. **HERBERT CARVALHO NEVES** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 11/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e o senhor dirigente da **UNIÃO DE MORADORES ALTO DA ESPERANÇA**, Sr. **HERBERT CARVALHO NEVES**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.457/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique

Monteiro Ferreira, de outro lado a **UNIÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PIRAMIDE**, inscrito no CNPJ nº 05.106.467/0001-34, com sede na Rua do Pêssego, Qdra 25, nº 58, Conjunto Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pela Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA CABRAL** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 12/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **UNIÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PIRAMIDE**, Sra. **CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA CABRAL**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.371/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado o **CLUBE DE MÃES RESIDENCIAL CARLOS AUGUSTO**, inscrito no CNPJ nº



05.615.095/0001-71, com sede na AV. Carlos Augusto, s/n, Residencial Carlos Augusto Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representada pela Sra. **MARIA JOSE SANTOS FERREIRA**, (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 13/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente do **CLUBE DE MÃES RESIDENCIAL CARLOS AUGUSTO**, Sra. **MARIA JOSE SANTOS FERREIRA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.325/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **UNIÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ nº 12.131.322/001-59, com sede na Avenida Presidente Sarney, s/n Mocajituba, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pela Sra. **MARIA PIRES DOS SANTOS** (Dirigente), doravante denominada organização da

sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 14/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **UNIÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ**, Sra. **MARIA PIRES DOS SANTOS**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.327/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado o **GRUPO ASSISTENCIAL SÃO VICENTE**, inscrito no CNPJ nº 05.143.618/0001-24, com sede na Rua 05, S/N, Vila São José, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000 neste ato representado por **FAHRENHEIT CONCEIÇÃO DA SILVA** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 15/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a



entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e o senhor dirigente do **GRUPO ASSISTENCIAL SÃO VICENTE**, Sr. **FAHRENHEIT CONCEIÇÃO DA SILVA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 16/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 16/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.323/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado o **INSTITUTO SANTA MARIA PORTO DO MOCAJUTUBA PEDRINHAS**, inscrito no CNPJ nº 11.791.019/0001-10, com sede na AV. Principal nº 08, Pedrinhas Porto do Mocajituba Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pela Sra. **ARLETE SILVA DE ARAÚJO** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 16/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de

vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente do **INSTITUTO SANTA MARIA PORTO DO MOCAJUTUBA PEDRINHAS**, Sra. **ARLETE SILVA DE ARAÚJO**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.364/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.521/0001-09, com sede na Avenida Zinole Barbosa Bello, nº 864, Mocajituba Paço do Lumiar, CEP 65.130-000, neste ato representada pela Sra. **VALBERLENE COSTA GARCIA** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 17/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e



Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 – Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ**, Sra. **VALBERLENE COSTA GARCIA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 18/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 18/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.328/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO**, inscrito no CNPJ nº 11.775.426/0001-33, com sede na Rua Raimundo Ferreira, nº 30, Itapera, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 18/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 – Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação

Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e o senhor dirigente da **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO**, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DA CRUZ**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 19/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 19/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.330/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ II**, inscrito no CNPJ nº 74.103.052/0001-20, com sede na Travessa 05, s/n Vila São José II, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000 neste ato representado **LUIZ ALBERTO COSTA MAIA** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 19/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 – Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício



Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e o senhor dirigente da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ II**, Sr. **LUIZ ALBERTO COSTA MAIA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 20/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 20/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.362/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado o **CLUBE DE MÃES DA VILA SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIAS**, inscrito no CNPJ nº07.450.914/001-01, com sede na AV. Juscelino Resende, 26 A, Vila São José Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000 neste ato representada pela Sra. **ILLANA FONSECA DAMASCENO** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 20/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente do **CLUBE DE MÃES DA VILA SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIAS**, Sra. **ILLANA FONSECA**

DAMASCENO.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 21/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 21/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.324/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAI DE LUZ**, inscrito no CNPJ nº 08.593.068/0001-33, com sede na Rua Olho D' água, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO LUZIO COSTA**, (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 21/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e o senhor dirigente da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAI DE LUZ**, Sr. **RAIMUNDO LUZIO COSTA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED



EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 22/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 22/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.384/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO CONJUNTO ROSEANA SARNEY**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.573.947/0001-42, com sede na Rua do Pedreiro, S/N, Conjunto Roseana Sarney, Paço do Lumiar- MA, CEP: 65.130-000, neste ato representada por **EDILEUZA MENDES DOS SANTOS** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 22/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO CONJUNTO ROSEANA SARNEY**, Sra. **EDILEUZA MENDES DOS SANTOS**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 23/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 23/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.334/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA**, inscrito no CNPJ nº03.332.583/0001-46, com sede na Rua São Jorge, nº 105, Vila Pedro Careca, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pelo Sr. **LUIS SÉRGIO BOTÃO DA SILVA** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 23/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e o senhor dirigente da **UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA**, Sr. **LUIS SÉRGIO BOTÃO DA SILVA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 24/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 24/2023 DATA DA

ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.363/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado o **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL FRANCESCO AUSÂNIA PARANÃ I**, inscrito no CNPJ nº 05.918.856/0001-64, com sede na AV.04, nº 01, Convento Maiobão, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000, neste ato representado pelo Sr. **RONALTH SEBASTIÃO NASCIMENTO LIMA** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 24/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e o senhor dirigente do **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL FRANCESCO AUSÂNIA PARANÃ I**, Sr. **RONALTH SEBASTIÃO NASCIMENTO LIMA**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CNPJ n.º: 19.931.246/0001-05, situada na Av. 09, nº15, Quadra 76, bairro: Maiobão - CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, o Sr. Fábio Henrique Monteiro Ferreira, de outro lado a **UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE BOB KENNEDY**, inscrito no CNPJ nº 04.184.689/0001-02, com sede na Rua Dr. Luís Moura, nº 10, parque Bob Kennedy, Paço do Lumiar,- MA, Cep: 65.130-000 neste ato representada por **ANA MARIA RODRIGUES AQUINO** (Dirigente), doravante denominada organização da sociedade civil, que tem por objeto o Termo de Colaboração nº 25/2023. Nesta feita, considerando a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA em atender o público alvo da Educação Infantil, manifesta interesse na continuidade da parceria, decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a entidade em epígrafe, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de atividades voltadas a serviços de educação, daí a necessidade de prorrogação do Termo de Colaboração, que será realizado por meio de Termo de Aditivo de Prazo. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 02 - Poder Executivo **Unidade:** 19 - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **Função:** 12 –Educação **Sub-função:** 365- Educação Infantil **Programa:** 0132 – Ampliação do Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental **Ação:** 2.124 Apoio a Projetos do Ensino Infantil – Escolas Comunitárias **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **Fonte de Recurso:** 1.542 – Transferências do FUNDEB Complementar – União – VAAT (Exercício Corrente) **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria Municipal de Educação, **FÁBIO HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA**, e a senhora dirigente da **UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE BOB KENNEDY**, Sra. **ANA MARIA RODRIGUES AQUINO**.

Fábio Henrique Monteiro Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA - SEMED

EXTRATO

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 25/2023

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 25/2023 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.377/2025 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-03012026033

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.



Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA
CENTRO ADMINISTRATIVO, AVENIDA 13 - MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR-MA
CEP: 65130-000 - www.pacodolumiar.ma.gov.br

FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS
PREFEITO

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-03012026033

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.